ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação Nº 92/07.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR ADELMO RAUSCHKOLB
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cadastro da Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Rua São Roque e Rua Estevão Baseggio junto à RGE

Nos termos desta Casa, o Vereador Dalcir Luis Ebeling apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal:

Cadastro da Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Rua São Roque e Rua Estevão Baseggio junto à RGE

Justificativa:

Tendo em vista que o recibo de pagamento de energia elétrica é um comprovante de residência, e hoje a Rua Nossa Senhora dos Navegantes, Rua São Roque e Rua Estevão Baseggio – Localidade Arroio canoas não estão cadastradas junto à RGE, e todos os contribuintes que residem naquela localidade tem como endereço Arroio Canoas, quando as ruas já têm denominação e as casas já estão numeradas, necessitando somente o envio desta informação (nome das ruas e numeração das casas) para que a empresa de energia elétrica faça o cadastro.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão
Aprovado em: 15/05/07
Sessão Ordinária
Pres.:
Secret.:

DALCIR LUIS EBELING
Vereador